



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 138/91.

REVOGA LEI QUE MENCIONA

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 16 de agosto de 1991, a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 102/89, de 07 de Novembro de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 19 de agosto de 1991.**


**JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado.

Publicado por

afixação em 19.08.91